LEI Nº 143/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial de Cr$ 50.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinados a ocorrer despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

VII - SERVIÇOS URBANOS

B - Setor de Água e Esgôtos

4.3.5.0.91-b) Transferência para o S.A.A.E., de Ivaiporã, relativo ao Fundo Municipal de Saneamento e Contribuição de Melhoria, arrecadado pela Prefeitura ..... Cr$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado o "superavit" financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1.970.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, IX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda